

*quarta-feira, 22 de dezembro de 2010 – 17:41*

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Campos dos Goytacazes, 22 de Dezembro de 2010.

À empresa BRASIL SUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Referência: Pregão SRP nº. 049/2010

Assunto: Impugnação de edital.

Sr. Sócio Gerente,

Venho por meio deste, comunicar-lhe que suas razões protocoladas através do processo nº 2010.005.008496-0-PA, com referência ao pregão em epígrafe, foram consideradas improcedentes pela Procuradoria Geral do Município (Parecer nº 335.002/2010). O processo encontra-se a disposição para vistas.

Aline Gomes Pelicioni

**Pregoeira da SMS**